



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU/WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

REGULAMENTO DE WUSHU TRADICIONAL - FPKF

Versão 2018

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Regulamento que aqui se apresenta é à base do Wushu Tradicional dos Campeonatos Brasileiros de Kung Fu/Wushu. É obrigatório que as Federações filiadas comuniquem o inteiro teor deste para seus filiados, considerando: técnicos e atletas, de maneira a tornar efetivo tal Regulamento e, como consequência, o aprimoramento do Wushu Tradicional no Brasil.

Art. 2º - As fontes utilizadas para a construção dessa versão consistiram no Regulamento da CWA, nas análises de Festivais realizados pela mesma e Campeonatos Brasileiros, mas fundamentalmente, o mapeamento realizado no Brasil em 2005 e seu contínuo aperfeiçoamento nos anos seguintes.

Parágrafo Único - O mapeamento realizado no Brasil em 2005 teve o intuito de levantar quais são os sistemas (estilos) praticados e as instituições que os ensinam, a fim de verificar a sua legitimidade de origem e transmissão dos conhecimentos dentro dos parâmetros tradicionais da cultura marcial chinesa.

DA NATUREZA

Art. 3º - Definição de Wushu Tradicional:

§ 1º - Sendo a China o berço do Kung Fu/Wushu, o Taolu Tradicional deve ter seus fundamentos baseados na tradição chinesa, transmitidos direta ou indiretamente por alguém iniciado nesta tradição. Portanto, o Wushu Taolu Tradicional deve carregar em suas bases toda uma bagagem de conhecimentos que fundamentam a visão de mundo e elementos da tradicional cultura chinesa.

§ 2º - O sistema de ensino deve estar baseado na passagem de conhecimento transmitido de Instrutor para aluno de forma oficial, ou seja, o docente deve apresentar vinculação de aprendizagem com algum professor ou mestre que seja associado oficialmente ao sistema, remetendo à sua origem: China.

§ 3º - Para ser considerado Wushu Tradicional, o sistema (estilo) deverá ser reconhecido em outras partes do mundo. Minimamente na China.

§ 4º - Mãos do Sul são os Taolu (formas e rotinas) dos sistemas com origem no Sul da China e Mãos do Norte são os Taolu dos sistemas com origem no Norte da China. Esta classificação é apenas didática e não descreve a totalidade dos sistemas de Kung Fu/Wushu Tradicional. Neste sentido, no caso de dúvidas quanto à caracterização dele, recomendamos a inscrição considerando sua origem mais aproximada.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU/WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

DAS DIVISÕES E CATEGORIAS

Art. 4º - O Wushu Tradicional divide-se em:

- I. Idade
- II. Gênero
- III. Categorias Mãos Livres
- IV. Categorias Armas
- V. Categorias de Combinados (Dulian)
- VI. Categorias de Apresentação em Grupos
- VII. Adaptados/Especial

Art. 5º - As divisões por idade são assim determinadas:

- I. Mirim: até 09 anos
- II. Infantil: de 10 a 13 anos
- III. Juvenil: de 14 a 17 anos
- IV. Adulto: de 18 a 38 anos
- V. Máster: de 39 a 49 anos
- VI. Sênior: acima de 50 anos

Parágrafo Único - O limite de idade é baseado no ano de nascimento do atleta, ou seja, um atleta que tem 17 anos no dia da competição, mas completará 18 ainda no mesmo ano, considera-se “Adulto”.

Art. 6º - As divisões por gênero são assim determinadas:

- I. Masculino;
- II. Feminino.

Art. 7º - As categorias “Mãos Livres” são divididas das seguintes formas:

I. Padrões:

- a) Mãos do Norte;
- b) Mãos do Sul.

II. *Subdivisões: *(Somente para Infantil, Juvenil e Adulto)*

- c) Shaolin do Norte;
- d) Louva – à – Deus;
- e) Garra de Águia;
- f) Choy Lay Fut.

*Todas as linhagens e ramificações

§ 1º - Outros estilos do Norte que não seja Shaolin do Norte, Louva – à – Deus e Garra de Águia entram na categoria Mãos do Norte.

§ 2º - Outros estilos do Sul que não seja Choy Lay Fut entram na categoria Mãos do Sul.

Art. 8º - As categorias “Armas” são divididas das seguintes formas:

I. Padrões:

- a) Armas Curtas e Médias (Armas que vão do dedo médio ao cotovelo do atleta e para armas que vão do dedo médio ao topo da cabeça com posicionamento do braço ao longo do corpo);



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU/WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

- b) Armas Longas (Armas que vão do chão para além do ombro do atleta);
- c) Armas Duplas e Articuladas (Armas duplicadas e/ou que possuam alguma articulação, não importando o seu tamanho. NÃO é permitido o Lian Jie Gun (Nunchako).

II. Subdivisões: *(Somente para Infantil, Juvenil e Adulto)*

- a) Sabre Simples *(Também conhecido como Facão do Norte e/ou Nan Dao simples)*;
- b) Espada Reta;
- c) Bastão;
- d) Lança *(Somente Lança de uma ponta, não entra Lança de Serpente)*.

Art. 9º - As armas devem seguir o contexto tradicional, ou seja, seu corpo deve ser constituído de madeira maciça e a lâmina deve ser de Liga Metálica rígida ou semirrígida.

§ 1º - Armas semirrígidas são aquelas que possuem maleabilidade, mas suportam seu peso sobre a ponta da lâmina sem deformar mais que 45º.

Art. 10 - Na Categoria “Combinados” (Dulian) não há divisão por gênero e os Taolu apresentados deverão estar dentro do contexto do mapeamento tradicional. Portanto, não é permitida a apresentação de Dulian Modernos e encenações fantasiosas.

§ 1º - As divisões são:

I. Por idade:

- a) Mirim e Infantil – Até 13 anos;
- b) Juvenil e Adulto – De 14 a 38 anos;
- c) Máster e Sênior – Acima de 39 anos.

II. Por categoria:

- a) Mãos Livres;
- b) Armas

§ 2º - Caso a dupla seja composta com integrantes de diferentes categorias de idade, prevalecerá a categoria do atleta mais velho. *Ex: Uma dupla composta por um atleta Infantil e outro Adulto, participará na categoria Adulto.*

§ 3º - NÃO será permitido atletas participarem na mesma categoria com integrantes diferentes como também a substituição de nenhum integrante caso esta seja classificada da competição anterior.

Art. 11 - Na categoria “Grupos” não há divisão por gênero e as apresentações deverão seguir as seguintes diretrizes:

§ 1º - As divisões são:

I. Por idade:

- a) Mirim e Infantil – Até 13 anos;
- b) Juvenil e Adulto – De 14 a 38 anos;
- c) Máster e Sênior – Acima de 39 anos.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU/WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

II. Por categoria:

- c) Mãos Livres;
- d) Armas

§ 2º - O grupo deve ser composto por no mínimo 4 (quatro) e no máximo 15 (quinze) atletas, NÃO sendo permitido atletas participarem na mesma categoria com integrantes diferentes como também a substituição de nenhum integrante caso este seja classificado da competição anterior. Serão permitidas apenas exclusões de integrantes, desde que o grupo mantenha a quantidade mínima exigida.

§ 3º - O Taolu apresentado deve estar dentro do contexto do mapeamento. Não há, portanto, possibilidade de apresentação de movimentos, giros, saltos, acrobacias e encenações que não estejam previstos no mapeamento de estilos tradicionais. Caso isso ocorra, o grupo será penalizado conforme o Art. 30 deste regulamento e até desclassificado sem direito a recurso.

§ 4º - A apresentação pode ser realizada com música, neste caso será avaliado além do sincronismo dos movimentos de apresentação, o sincronismo com a música. O CD ou qualquer dispositivo de música deve ser entregue para organização devidamente identificado antes da bateria de competição, sendo de total responsabilidade do técnico/professor de cada equipe verificar a disponibilidade e coordenar junto à mesa de som do evento o início correto da música.

Art. 12 - As categorias que não contemplarem o mínimo de 2 (dois) atletas serão reorganizadas e os atletas serão reconduzidos para outras categorias, dando assim o Princípio da Competitividade.

§ 1º - Não haverá unificação de categorias de gêneros diferentes. O mesmo cabe às categorias de Mãos Livre e Armas.

§ 2º - Nas divisões por idade, a Diretoria Técnica decidirá se haverá ou não reorganização de categorias.

§ 3º - As Subdivisões de categorias que não contemplarem 2 (dois) atletas, serão reorganizadas para as categorias Padrões correspondentes.

§ 4º - Os atletas não poderão competir consigo mesmo, portanto, os que tiverem 2 (dois) ou mais Taolu, em uma categoria resultante da união de duas ou mais categorias, deverão escolher apenas um Taolu para a competição.

Art. 13 - As categorias que contemplarem mais de 20 (vinte) atletas serão subdividas no sistema de baterias eliminatórias e bateria final.

§ 1º - Sistema de bateria consiste em selecionar os melhores de cada bateria eliminatória através da nota final. Após a realização das 2 (duas) baterias eliminatórias, é realizada a bateria final com os classificados anteriores e assim definir o campeão da categoria.

§ 2º - Serão classificados para a bateria final os 5 (cinco) melhores classificados nas baterias eliminatórias.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU/WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

DO UNIFORME E APRESENTAÇÃO

Art. 14 - Serão permitidos uniformes (Yifu) com mangas ou sem (coletes) para todos estilos e categorias. Não será permitido “Kimono” ou outros uniformes não característicos ao Kung Fu. Os uniformes devem ser preparados e trazidos pelos próprios competidores.

Art. 15 - Não é obrigatório o uso de faixa, em caso de uso a mesma fará parte do uniforme, deve ser coerente e manter-se da mesma forma durante toda a apresentação.

Art. 16 - O atleta deve se apresentar com o uniforme alinhado e totalmente abotoado conforme a etiqueta chinesa e o mesmo deve se manter assim durante toda a apresentação.

Art. 17 - O atleta deve se apresentar com calçado fechado, sendo facultativo o uso de sapatilhas ou tênis.

Art. 18 - O atleta que estiver com Yifu irregular e portando utensílios inadequados como fones de ouvido NÃO COMPETEM. Brincos, pulseiras, correntes e outros acessórios estéticos serão permitidos nas competições desde que sejam discretos e farão parte do uniforme de apresentação, ou seja, caso se soltem o atleta sofrerá dedução na nota final da apresentação.

Art. 19 - Nos eventos com a chancela da FPKF é permitido no Yifu de apresentação o uso de logotipos e marcas de patrocinadores, escolas, estilos ou qualquer outra identificação. O mesmo cabe à faixas e acessórios.

Art. 20 - Nos eventos com a chancela da FPKF, o atleta deverá entregar o documento de identificação (Carteira de Filiação da Federação Estadual ou documento oficial com foto) para o “Staff”, com as duas mãos estendidas, conforme etiqueta chinesa. O procedimento de cumprimento na forma tradicional deverá ser da seguinte maneira: SOMENTE um cumprimento na entrada da área de apresentação e outro quando receber a sua nota final. Apresentações com armas os atletas devem colocar a mesma ao chão no seu lado direito fora da área de competição e realizar o cumprimento da mesma forma. Além disto, o atleta deverá se comportar com respeito e cortesia perante os árbitros, adversários e organizadores, será avaliada também, a postura do atleta de entrada e saída da área de competição. A não observância do inteiro teor deste artigo acarretará ao atleta desconto de pontos descritos no Art. 30 deste Regulamento.

Art. 21 - Durante as competições, somente nas categorias “Mirim”, será permitido apenas 1 (um) técnico ou representante de cada Escola/Associação na(s) área(s) de apresentação para acompanhar seus atletas. O mesmo deve permanecer em silêncio e se comportar de maneira educada e respeitosa com todos os presentes na área de competição. Caso esse artigo não seja cumprido, os atletas da associação infratora receberão desconto de 0,1 na nota final na categoria que ocorreu a infração.

Art. 22 - Na premiação, o atleta deve estar trajado com o Yifu ou uniforme da Escola/Associação, não sendo permitido qualquer outro tipo de vestimenta.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU/WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

DAS INSCRIÇÕES

Art. 23 - Sistemas não mapeados são proibidos de participar de eventos da CBKW, na área de Wushu Tradicional. Entretanto, nos eventos da FPKF, poderão participar na condição de “Estreante”.

§ 1º - Estilos não mapeados participarão somente nas Seletivas Regionais, não sendo permitido a participação no Campeonato Paulista mesmo que o(s) atleta(s) alcancem índice classificatório.

§ 2º - A(s) vaga(s) conquistada(s) pelo(s) atleta(s) de estilos não mapeados serão transferidas para o(s) atleta(s) seguinte(s) da classificação, desde que o(s) mesmo(s) seja(m) de estilos mapeados.

Art. 24 - As inscrições deverão estar condizentes com as informações prestadas no Mapeamento. É obrigatório o preenchimento completo da ficha de inscrição.

§ 1º - Somente a Escola/Associação filiada e em dia com a FPKF, poderá inscrever atletas nas competições de Wushu Tradicional. Cada atleta terá direito de se inscrever em no máximo 5 (cinco) categorias.

§ 2º - Inscrições equivocadas não serão redirecionadas e os atletas serão impedidos de competir.

§ 3º - Todas as inscrições devem ter a identificação do Professor/Técnico responsável.

§ 4º - Não serão aceitas inscrições fora dos prazos estipulados e por meios não oficiais.

DA ARBITRAGEM

Art. 25 - Os árbitros convocados para os Campeonatos realizados pela FPKF têm obrigação de conhecer esse Regulamento e, além disto, participar de Oficinas e Cursos de Arbitragem de Wushu Taolu Tradicional, que serão oferecidas pelo Departamento Técnico por ocasião dos eventos Regionais e Estaduais. As convocações serão realizadas levando em conta a experiência de arbitragem em eventos da FPKF dos últimos anos, ter trabalhado em eventos oficiais e, preferencialmente, o conhecimento dos sistemas mapeados.

Art. 26 - O árbitro deverá apresentar conduta condizente com a tarefa, ou seja, imparcialidade e responsabilidade nas decisões, pois delas derivam o comportamento dos atletas e técnicos. Deverá também ser firme e resolutivo quando necessário e, acima de tudo, rigoroso quanto aos critérios preconizados por esse Regulamento.

Art. 27 - A Banca Julgadora será constituída de:

- I. 01 (um) Chefe
- II. 01 (um) Assistente Dedução
- III. 05 (cinco) Membros Efetivos
- IV. 02 (dois) Membros Suplentes.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU/WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

Parágrafo Único - O Chefe terá a responsabilidade de avaliação da área e deverá submeter os resultados à Diretoria Técnica de Wushu Tradicional da FPKF. Deverá ainda elaborar um relatório final, avaliando as ações de cada membro da Banca. Seu Assistente deverá auxiliá-lo nas deduções e averiguação das notas, orientar a entrada e saída de atletas e ainda, observar as ações dos membros efetivos quanto à arbitragem. Os membros efetivos deverão atribuir notas para cada apresentação, mediante critérios definidos pela Diretoria Técnica de Wushu Tradicional.

Art. 28 - Membros da Banca Julgadora não poderão participar do evento na condição de atleta. Entretanto, na falta de árbitros suficientes, a diretoria poderá convocar atletas, devidamente qualificados como árbitros, para atuarem no período que não estiverem competindo.

DA AVALIAÇÃO

Art. 29 - A análise da Banca Julgadora (membros efetivos) quanto às apresentações deverá considerar os seguintes princípios:

I. Fundamentos

- a) Qualidade e movimentos corretos;
- b) Base/Estabilidade e Postura;
- c) Força e Velocidade (o Taolu deverá ser apresentado coerentemente ao sistema).

II. Desempenho

- a) Dificuldade (Grau de dificuldade dos movimentos apresentados);
- b) Espírito Marcial / Expressão (“visualização” do oponente e Elegância no olhar marcial);
- c) Ritmo (Velocidade e Força durante toda a apresentação).

Parágrafo Único - A Banca Julgadora é composta por 02 (dois) grupos, sendo o primeiro com 03 (três) árbitros para a avaliação dos fundamentos, e 02 (dois) árbitros para avaliar desempenho.

DAS DEDUÇÕES

Art. 30 - As deduções serão auferidas pela Mesa (Chefe e Assistentes), conforme descrição abaixo:

A)	Se necessário ao atleta o reinício do Taolu (permitido somente uma vez).	1,0
B)	Se o atleta não cumprir o Art. 20 (respeito, cortesia e postura).	1,0
C)	Se o atleta e/ou técnico realizar reclamação junto à mesa.	1,0
D)	Se apresentar Taolu diferente do sistema inscrito ou sem conteúdo marcial.	1,0
E)	Se a arma não estiver nos padrões tradicionais.	1,0
F)	Se a arma do atleta quebrar durante a apresentação.	0,5
G)	Se o atleta se esquecer do Taolu e continuar sua apresentação.	0,5
H)	Lapsos (pequenos esquecimentos).	0,1
I)	Perda de controle da arma.	0,1
J)	Desequilíbrio.	0,1
K)	Se o atleta sair da área demarcada de competição (extensivo à arma).	0,1
L)	Se o uniforme se abrir, desabotoar, rasgar, acessórios / Soltar partes da arma.	0,05
M)	Ficha de inscrição incompleta	0,05



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU/WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

§ 1º - O item “K”, com relação à arma, será aplicado quando o atleta estiver em uma posição estática e a arma for projetada para fora da área.

§ 2º - Cada uma das deduções pode ser aplicada quantas vezes forem necessárias, ou seja, toda vez que houver erros na apresentação do atleta.

DO VENCEDOR

Art. 31 - O vencedor será aquele que obtiver a maior média final obtida com o cálculo de três notas de cinco, excluem-se a maior e a menor.

Art. 32 - A Nota Final será divulgada pela banca julgadora no final de cada apresentação e poderá ser retificada pelo Árbitro Chefe a qualquer momento de acordo com a conduta do atleta antes e após a apresentação. A retificação permite também a correção da Nota Final de possíveis erros cometidos pela banca julgadora.

DO DESEMPATE

Art. 33 - Quando dois competidores ou mais tiverem a mesma pontuação, o desempate será feito na seguinte ordem e forma:

- I. 1º) O competidor que tiver o maior resultado na soma da maior e menor nota que lhe foram conferidas será o vencedor;
- II. 2º) O competidor que tiver a maior nota das menores que lhe forem conferidas será o vencedor;
- III. 3º) Se o empate permanecer, o resultado deverá ser conferido aos atletas, vagando a próxima colocação.

CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÕES

Art. 34 - Serão classificados para os eventos seguintes às Seletivas Regionais os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria.

§ 1º - Fica a critério da Diretoria Técnica aumentar a quantidade de classificados de acordo com a necessidade de cada evento.

§ 2º - A quantidade e critérios de classificação de cada evento será divulgado antecipadamente juntamente com o a listagem de inscritos.

Art. 35 - O campeão estadual de cada categoria tem a classificação garantida no Campeonato Estadual do ano seguinte.

Parágrafo Único - O campeão estadual só mantém a vaga conquistada no ano anterior se ainda pertencer a mesma categoria de idade. O mesmo cabe a equipes de Dútilian e Grupos.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU/WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 36 - Qualquer situação competitiva não prevista nesse regulamento será decidida pela Direção do Departamento de Wushu Tradicional da FPKF, juntamente com o chefe de arbitragem, não cabendo recurso posterior.

Art. 37 - Este regulamento é público e deve ser de conhecimento de todos os atletas, técnicos, professores e associações, não sendo aceito justificativas de desconhecimento do mesmo.

Art. 38 - Este Regulamento entra em vigor a partir desta data, revogadas as anteriores disposições existentes que tratam do assunto.

10 de Janeiro de 2018.

Márcio Lima e Silvia Bianchi
Diretores Técnicos de Wushu Tradicional
fpkf.tradicional@gmail.com